

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2011
Processo nº: 70

Contratada (o):	CNPJ/CPF
GUILHERME DA SILVA PAIVA MEI	13.381.490/0001-65

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 04 (quatro) máquinas Concentrador de Oxigênio (oxigenioterapia) a fim de serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde.

J U S T I F I C A T I V A: Considerando a necessidade e a urgência em suprir as necessidades dos pacientes.

Estamos realizando esta dispensa de licitação em caráter emergencial pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	2	050	ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	33903900 0000	OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	8044

PRAZO EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

FORMA DE PAGAMENTO: até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido.

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, IV.

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 1º de setembro de 2011.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí